

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 001.2024

RESOLUÇÃO N° 01/ 2024.

Dispõe sobre a recomposição da representatividade Não Governamental (Eleição para Vice-presidência do CMDCA).

Art. 1º – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arez, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social em âmbito Municipal e,

Art. 2º- Considerando a organização da política com a participação popular e através da elaboração de planos, programas e projetos;

Art. 3º Realizou no dia 05 de março de 2024 uma Reunião Ordinária para Recomposição da representatividade Não Governamental (Eleição para Vice-Presidência), do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Pelo voto de todos os presentes, a vice-presidência ficou composta pelo seguinte membro:

NOME	ENTIDADE
Nilvan Alves Barbosa	Representante da Comunidade Quilombola de Camucim, Arez/RN

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se.

Arez (RN), 05 de março de 2024.

---

Presidente

**AMANDA SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha  
**Código Identificador:**78D77FBF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/03/2024. Edição 3238

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>